



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Fone: (84) 3315.2162– home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br



EDITAL Nº 55/2014-PROEG/UERN MOBILIDADE ACADÊMICA UERN/ABRUEM 2015-1

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM para Estudantes de Graduação/2015, de acordo com o Acordo de Cooperação Específico para a Mobilidade de Estudantes de Graduação e da adesão da UERN ao Programa, torna público aos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras da UERN através do referido acordo de cooperação, **os prazos e procedimentos para apresentação de candidaturas de alunos de graduação para cursar um período/semestre em um dos campi e cursos da UERN.** Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA:

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2015.1.

DATA	ATIVIDADE
24/11/2014	Publicação do Edital de Mobilidade (disponível em http://www.uern.br/editais)
De 25/11/2014 à 05/12/2014	Apresentação e validação da documentação exigida, por parte do acadêmico, para análise e validação do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do Responsável pela Mobilidade Acadêmica de sua universidade.
08/12/2014	Validação da documentação exigida Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do Responsável pela Mobilidade Acadêmica de sua universidade.
De 09/12/2014 à 19/12/2014	Recebimento das candidaturas e documentação exigida pela UERN.
De 22/12/2014 à 13/02/2015	Envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pela UERN aos candidatos e responsáveis.
16/03/2015	Data provável de início do semestre letivo e da mobilidade acadêmica na UERN (a depender da aprovação do Calendário Universitário/2015, pelo CONSEPE/UERN, na reunião que ocorrerá em dezembro de 2014).

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico daint@uern.br ou no endereço:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Diretoria de Assuntos Internacionais – DAINI

Rua Almino Afonso, 478, Centro,

CEP: 59610-210, Mossoró, RN, Brasil

Telefone:(84) 3316-0794

Fax: (84) 3315-2108

As inscrições serão analisadas em horário comercial, somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4 e respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1.

3. DAS VAGAS OFERTADAS:

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UERN para o semestre 2015.1 estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	TURNO	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Gestão Ambiental	Mossoró/RN	Diurno	01	De 16/03 até 24/07/2015
Ciências Sociais – Licenciatura	Mossoró/RN	Noturno	01	De 16/03 até 24/07/2015
Física – Licenciatura	Mossoró/RN	Matutino	03	De 16/03 até 24/07/2015
Química – Licenciatura	Mossoró/RN	Matutino	01	De 16/03 até 24/07/2015
Ciências Biológicas – Licenciatura	Mossoró/RN	Matutino	01	De 16/03 até 24/07/2015
Ciências Econômicas	Assu/RN	Noturno	03	De 16/03 até 24/07/2015
Pedagogia	Assu/RN	Noturno	01	De 16/03 até 24/07/2015

Ciências Econômicas	Pau dos Ferros/RN	Noturno	04	De 16/03 até 24/07/2015
Ciências da Religião	Natal/RN	Noturno	05	De 16/03 até 24/07/2015
Filosofia	Caicó/RN	Noturno	02	De 16/03 até 24/07/2015

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

O candidato à mobilidade acadêmica na deverá encaminhar, no ato da inscrição, obedecendo aos prazos definidos no item 1, os seguintes documentos:

- a. **Formulário de Inscrição** (Anexo I) devidamente preenchido;
- b. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso e o índice de rendimento acadêmico. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- c. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico ;
- d. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Chefe do Departamento ou Coordenador de Curso de sua universidade de origem. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- e. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - I. os dados de contato do candidato;
 - II. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - III. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;
 - IV. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - V. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2015.1 na UERN.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UERN, deverá apresentar a documentação original à Diretoria de Assuntos Internacionais – DAINTE, que é o órgão responsável pela mobilidade acadêmica na instituição, antes do início do período letivo 2015.1 na UERN.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o maior índice de rendimento acadêmico do candidato e, se ainda persistir o empate, a maior idade do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou

parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UERN, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2015-1 com a UERN estão disponíveis através de solicitação pelo e-mail daint@uern.br e pelo telefone (84) 3316-0794.

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2014.

Prof^a Dra Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Fone: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA/ABRUEM

Foto 3x4

DADOS PESSOAIS:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____	NACIONALIDADE:
SEXO: M () F ()	IDENTIDADE:
E-MAIL:	CPF:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE/UF/PAÍS:
TELEFONE: ()	CELULAR ()

DADOS ACADÊMICOS:

UNIVERSIDADE DE ORIGEM:	
CENTRO/CAMPUS:	
PAÍS/CIDADE/UF:	
CURSO:	MATRÍCULA:
DURAÇÃO DO CURSO:	ANO/SEMESTRE QUE INICIOU:
DATA PREVISTA PARA TÉRMINO:	PERÍODO/FASE ATUAL:

DADOS DO PROGRAMA DE ESTUDOS:

UNIVERSIDADE DESTINO:	
CIDADE/UF:	CENTRO/CAMPUS:
CURSO:	
PERÍODO DE ESTUDO – INÍCIO EM: ___/___/____	TÉRMINO EM: ___/___/____



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Fone: (84) 3315.2162– home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br



ANEXO II – PLANO DE ESTUDO NA UNIVERSIDADE HOSPEDEIRA

CÓDIGO COMPONENTE	COMPONENTE A CURSAR	CRÉDITOS	CÓDIGO COMPONENTE	COMPONENTE A VALIDAR	CRÉDITOS
TOTAL			TOTAL		

UNIVERSIDADE DE ORIGEM:

Comprovamos que o programa de estudos é aprovado.

Assinatura do Coordenador Local

Assinatura do Coordenador Institucional

Data: ___/___/___

Data: ___/___/___

Observação: Quando preenchido e assinado pelo Coordenadores, este formulário deverá ser enviado para o Coordenador Institucional da Universidade hospedeira.

UNIVERSIDADE DESTINO:

Confirmamos que o programa de estudos é aprovado.

Assinatura do Coordenador Local

Assinatura do Coordenador Institucional

Data: ___/___/___

Data: ___/___/___

Assinatura do estudante

DATA: ___/___/___